



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 07 de junho de 2022 | Nº 93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 19.894/2022

PORTARIA Nº 19.894/2022

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o **feriado municipal de 16 de junho de 2022 – Corpus Christi**;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **17 de junho de 2022 (sexta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Padre Libério;
- UPA 24 horas;
- Residência Terapêutica
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 1203

COMISSÃO DE LICITAÇÕES ATO ORDINATÓRIO - SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ATO ORDINATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Pará de Minas/MG, por meio do Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que, expirado o prazo para apresentação de recursos pertinentes à fase de habilitação no processo licitatório (PRC) nº 187/2022, modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, ficam as credenciadas no processo supra notificadas quanto à sessão pública para abertura do “Envelope nº 2 – Proposta Comercial”, a realizar-se em 08/06/2022, às 14:00 horas, na sala de licitações, 3º andar do prédio sede desta municipalidade.

Pará de Minas, 06 de junho de 2022.

Anderson Junio Pereira

Presidente Suplente da

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 1204

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 002/2022 - PROCESSO (PRC) 139/2022

Processo: PRC 139/2022 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 002/2022

ATA DE JULGAMENTO

Às 09:00 (nove horas) do dia 03 (três) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 002/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA NO BAIRRO PARAÍSO**. Ficou responsável pela conferência das propostas, planilhas e cronogramas a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, servidora lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e membro da Comissão Técnica. Aberta a sessão, não estando presente nenhuma representante das empresas credenciadas. Ato contínuo, procedeu-se então à abertura do envelope de nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1º) CVCTEC ENGENHARIA EIRELI – R\$337.420,40 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).

2º) CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA – R\$382.312,80 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos).

3º) SCALA CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – R\$ 382.678,32 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Após conferência da proposta, da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, pela Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, foi declarada vencedora a empresa **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI**, pelo valor de **R\$337.420,40** (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos). Detectados erros materiais no preenchimento da planilha de custos, os quais não levam a sua desclassificação, em consonância com o artigo 35 da Instrução Normativa Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5/2017 e Anexo VII-A, bem como, entendimento do TCU, conforme Acórdão: 2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho, pelo qual a existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, foi oportunizada a correção do preenchimento da planilha, sem majoração do valor global inicialmente ofertado. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, responsável pela conferência da documentação técnica. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão publicados no sítio eletrônico <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 03 de junho de 2022

Anderson Junio Pereira

Presidente (suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira de Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 1205

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.881/2022 - PAD 54/2022 - ABERTURA - EMPRESA - REISPEL LTDA

PORTARIA Nº 19.881/2022

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar autuado sob nº PAD: 054/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugenio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades que, conforme denúncia, teria a Requerida Sociedade Empresarial **REISPEL LTDA.**, supostamente deixado de entregar ou entregado fora do prazo os itens constantes da Ata de Registro de Preços 136/2021, oriunda do Pregão 072/2021, PRC 427/2021 na Cláusula Sexta da referida Ata. A irregularidade apontada na denúncia é passível de sanção conforme artigo 87 incisos II e III da Lei 8.666/93 e Cláusulas constantes na referida ARP.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 31 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1207

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.882/2022 - PAD 055/2022 - ABERTURA - SERVIDOR - NATEU LUCAS AQUINO

PORTARIA Nº 19.882/2022

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar autuado sob nº PAD: 055/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades que, conforme denúncia, teria o Servidor Sr. Nateu Lucas Aquino faltado ao serviço por mais de 40 (quarenta) dias sem apresentar nenhuma justificativa ou atestados. Tal irregularidade é passível de sanção disciplinar consoante artigos 161 e 162 podendo ser punido com a demissão consoante artigo 149 inciso III conforme disposto no artigo 154 incisos II e III, todos da Lei 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 31 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1208

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.883/2022 - PAD 056/2022 - ABERTURA - EMPRESA - PGB GRÁFICA E EDITORA EIRELI

PORTARIA Nº 19.883/2022

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório PAD 056/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades que, conforme denúncia, teria a Requerida PGB GRÁFICA E EDITORA EIRELI cometido supostas irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços 201/2021. Tal situação é passível de sanções conforme artigo 87 incisos II e IV da Lei 8.666/93.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 31 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1209

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.890/2022 - PAD 58/2022 - ABERTURA - CONTRATO - ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO

PORTRARIA Nº 19.890/2022

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar autuado sob nº PAD: 058/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades que, conforme denúncia, teria a Requerida ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO recebido montante indevidamente da municipalidade e permanecido inerte com o recurso apropriado de maneira supostamente irregular. Tal situação é passível de sanção conforme artigo 87 incisos II e IV da Lei 8.666/93.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 02 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1210

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO 12/2022

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total, assistência 24 horas em todo território nacional, do veículo oficial Fiat/Cronos Precision 1.8 Flex Automático, de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações e condições estabelecidas no contrato.

Valor Estimado: R\$ 1.004,52 (mil e quatro reais e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 21/05/2022 até dia 22/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão nº 07/2022 e seus anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de preços da CONTRATADA, às Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

Pará de Minas, 17 de maio de 2022

Vereador Nilton Reis Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 1206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CARGO DE OFICINEIRO - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua do Acre, 84 – Centro – CEP: 35.660-106

Telefax: (37) 3233-5900

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CARGO DE OFICINEIRO - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2022

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Experiência 10/Ano	Pós graduação (10 pontos)	Mestrado (10 pontos)	Doutorado (10 pontos)	TOTAL
1º	Jairo de Souza Santiago	04/03/82	40,0	10,0	0,0	0,0	50,0
2º	Fernanda de Almeida Camargos	05/05/87	40,0	0,0	0,0	0,0	40,0
3º	Adriano de Almeida Silva	27/03/92	40,0	0,0	0,0	0,0	40,0
4º	Paulo Victor de Oliveira Bessa	08/04/98	15,0	10,0	0,0	0,0	25,0
5º	Arnaldo da Silva Sousa	28/09/95	0,0	10,0	0,0	0,0	10,0
6º	Kellen Cristina Ferreira Amorim	10/04/95	3,4	0,0	0,0	0,0	3,4

Publicado por: Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira

Código identificador: 1202
